

Missão

Promover a odontologia, nacional e internacionalmente, valorizar o profissional no contexto técnico-científico e sociocultural, e contribuir com as políticas de promoção da saúde bucal da população.

Ofício nº50/ABO-N/CEN

Ref.: Abertura de Linhas de Crédito para Cirurgiões Dentistas e Consultórios de Odontologia

Att. EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO

DD. Superintendente de Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE

Av. Eng. Domingo Ferreira, 1967 - Boa Viagem

51111-021 - Recife - PE

E-mail: gabinete@sudene.gov.br

Senhor Superintendente,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - ABO NACIONAL**, entidade centenária, sem fins lucrativos, criada para promover o avanço científico e sociocultural da Odontologia nacional, para manifestar nossa preocupação com relação aos profundos impactos dessa pandemia que acomete toda a humanidade está causando nas atividades dos Cirurgiões Dentistas, responsáveis diretos pela saúde bucal de toda a da população brasileira.

Missão

Promover a odontologia, nacional e internacionalmente, valorizar o profissional no contexto técnico-científico e sociocultural, e contribuir com as políticas de promoção da saúde bucal da população.

Cumpramos esclarecer que os Cirurgiões Dentistas, na sua esmagadora maioria, exercem seu ofício como *profissionais liberais*, sejam pessoas físicas ou agregados a clínicas e consultórios como micro ou pequenos empresários. Nessa condição, são direta e imediatamente afetados tanto pelas medidas de isolamento social e como pelas restritivas de atendimento impostas pelas autoridades públicas, tais como o recente posicionamento da ANVISA (Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020, de 21.03.2020), que recomenda a imediata **SUSPENSÃO de TODOS** os tratamentos odontológicos eletivos e reduzem o acesso ao público nos locais de atendimento apenas aos casos urgentes e emergenciais.

Estamos cientes de que essas medidas extremas são necessárias para evitar mortes e prevenir o colapso dos sistemas públicos e privados de saúde em todo o Brasil, e nossa Entidade não se esquivava das suas responsabilidades de representante da Odontologia nacional, envidando esforços para debelar essa situação o mais rapidamente possível.

Ao mesmo tempo, a **ABO NACIONAL** não pode se omitir na luta pela manutenção da atividade das clínicas e consultórios odontológicos, em especial aqueles que atendem as parcelas mais vulneráveis de nossa sociedade. Nesse sentido, comparecemos perante Vossa Senhoria para reiterar os pleitos do **Conselho Federal de Odontologia e dos Conselhos Regionais de Odontologia dos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Minas Gerais**, pleiteando desse importante órgão de fomento, nos oportunos termos dessas instituições, “*estabelecer um planejamento para a adoção de medidas de suporte econômico aos profissionais liberais, clínicas e serviços de Odontologia, com a criação de linhas de crédito e capital de giro especial, como forma de evitar danos irreparáveis a um setor vital para a saúde da população*”.

Missão

Promover a odontologia, nacional e internacionalmente, valorizar o profissional no contexto técnico-científico e sociocultural, e contribuir com as políticas de promoção da saúde bucal da população.

Trata-se de medida **FUNDAMENTAL** para viabilizar a manutenção de atendimento odontológico a toda uma parcela da sociedade brasileira historicamente carente de serviços essenciais de saúde, dado que, sem o socorro financeiro **IMEDIATO** dos órgãos competentes, toda a cadeia produtiva ligada à Odontologia nessa região não sobreviverá ao final dessa emergência sanitária.

Certos de contar com os bons ofícios de Vossa Senhoria, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para o que couber.

São Paulo, 01 de abril de 2020.



PAULO MURILO OLIVEIRA DA FONTOURA
Presidente – CEN



PRISCILLA BUENO FLORES DA SILVA
Secretária Geral – CEN